



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PROJETO DE LEI N. 75/2020

AUTORIA: VEREADOR AMAURI COLARES

ASSUNTO: INCLUI no Calendário Cultural do Município de Manaus, o Musical 'Paixão Pela Vida' e dá outras providências

PARECER PL/CMM

PROJETO DE LEI. MATÉRIA LOCAL. ART. 30,
INCISO I, DA CF/88 E ART. 8, INCISO I, DA
LOMAN. LEGALIDADE

Encontra-se nesta Procuradoria Geral, para emissão de parecer, Projeto de Lei, versando sobre assunto acima mencionado.

Analisando a propositura, verificamos que o nobre vereador propõe a inclusão de evento no calendário cultural do Município de Manaus, promovendo o acesso à cultura aos munícipes.

Ao meu sentir, não há ilegalidade na propositura, eis que está de acordo com a premissa de legislar sobre assunto de predominante interesse local,





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



conferida aos Municípios. Vejamos o art. 30, inciso I, da Constituição Federal e art. 8, inciso I, da LOMAN:

“Art. 30 – Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

Art. 8o.Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

O projeto trata de assunto de interesse local, atendendo aos artigos supra transcritos.

Portanto, considerando a fundamentação acima exposta, opinamos pela legalidade do projeto.

Manaus, 29 de abril de 2020.

PRYSCILA FREIRE DE CARVALHO

Procuradora da CMM

